



DECRETO Nº 0008, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

*Renova a cessão da servidora municipal
Adileia Lourença Pereira, ao Município
de Castanheiras – Rondônia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 705/GAB/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Adileia Lourença Pereira**, Técnica de Enfermagem – 40 horas, matrícula nº 13871, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Castanheiras - RO, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Castanheiras - RO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022.


ISAÚ FONSECA
Prefeito